



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Dezembro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	2.716.531,44	ORÇAMENTÁRIAS	1.292.448,00
CONTRIBUIÇÕES	692.677,01	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.292.448,00
RECEITA PATRIMONIAL	440.812,17	Previdência Social	1.292.448,00
CONTRIBUIÇÕES	1.041.380,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	541.661,56		
		Interferências Financeiras	3.952,00
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - renda	3.952,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.857.179,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.871.067,20
CAIXA - CONSIGNADO	45.037,57	CAIXA - CONSIGNADO	45.037,57
CASSEMS	59.728,40	CASSEMS	59.728,40
COSIRF À RECOLHER	119,29	COSIRF À RECOLHER	238,58
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.293.731,28	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.323.623,88
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.322.705,60	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.319.312,40
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	22.294,04	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	24.880,05
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	29.126,73	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	29.126,73
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	31.285,60	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.092,36
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	45.565,07	I.N.S.S.	40,15
PENSAO ALIMENTICIA	2.024,42	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	46.401,52
SINTED	5.388,94	PENSAO ALIMENTICIA	2.024,42
SISEC	172,20	SINTED	5.388,94
		SISEC	172,20
SALDOS ANTERIORES	51.712.449,41	SALDOS ATUAIS	53.118.692,79
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.369.599,32	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	51.731.953,84
BANCO C/ MOVIMENTO	1.342.850,09	BANCO C/ MOVIMENTO	1.386.738,95
TOTAL	57.286.159,99	TOTAL	57.286.159,99

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Dezembro
Página 1

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		8.576.000,00	1.133.469,16	6.654.699,60	782.326,42	2.703.626,82
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		2.590.000,00	692.677,01	3.026.528,45	510.741,63	74.213,18
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais		2.590.000,00	692.677,01	3.026.528,45	510.741,63	74.213,18
1.2.1.8.0.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		2.590.000,00	692.677,01	3.026.528,45	510.741,63	74.213,18
1.2.1.8.01.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg		2.590.000,00	692.677,01	3.026.528,45	510.741,63	74.213,18
1.2.1.8.01.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo		2.590.000,00	692.677,01	3.026.528,45	510.741,63	74.213,18
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	2.590.000,00	692.677,01	3.026.528,45	510.741,63	74.213,18
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	00.01.0003 (0003)	2.590.000,00	692.677,01	3.026.528,45	510.741,63	74.213,18
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo		10.000,00	0,00	15.786,82	0,00	10.000,00
1.2.1.8.01.2.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		50.000,00	3.271,18	15.786,82	0,00	34.213,18
1.2.1.8.03.0.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		5.600.000,00	440.812,17	2.977.586,36	0,00	2.622.413,64
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00 Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários		5.580.000,00	440.812,17	2.977.586,36	0,00	2.602.413,64
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias		5.580.000,00	440.812,17	2.977.586,36	0,00	2.602.413,64
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.580.000,00	440.812,17	2.977.586,36	0,00	2.602.413,64
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.580.000,00	440.812,17	2.977.586,36	0,00	2.602.413,64
1.3.2.1.00.4.1.10.00.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa		5.040.000,00	406.483,00	2.768.110,27	0,00	2.271.889,73
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável		540.000,00	34.329,17	209.476,09	0,00	330.523,91
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		386.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	7.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.1.0.0.0.00.00.00 Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.2.00.00.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.3.00.00.00 Outras Restituições - Principal		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Demais Receitas Correntes		375.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		375.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		375.000,00	0,00	650.584,79	271.584,79	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betna Sistemas
Exercício de 2021
Período: Dezembro
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	-173.151,91	-58.151,91	0,00
Totais Gerais :		15.000.000,00	2.716.531,44	12.682.859,54	1.213.729,10	3.530.769,56

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

IMARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Belto Sistemas
Exercício de 2021
Período: Dezembro
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREV.SOC.DOS.SERV.MUN.DE.CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos			Créditos			Despesa Empenhada		Saldo
		Orcados	Anulados	Total	Suplementados	Cancelados	Total	No Período	Até o Período	
80	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.292.448,00	8.768.462,73	6.231.537,27
90.10.0	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.292.448,00	8.768.462,73	6.231.537,27
90.10.99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0089	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0089.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
8.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	00.01.0003 (0003)									
	Total por Entidade :	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.292.448,00	8.768.462,73	6.231.537,27
	Total Geral :	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.292.448,00	8.768.462,73	6.231.537,27

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Dezembro

MATO GROSSO DO SUL

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				50.369.599,32			51.729.582,05
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.634.543,28	1.055.782,85	56.773,81	5.633.552,32
2	001	909	8.163-9 - BB. APOORTE C/C 8163-9	4.502.624,05	566.821,96	0,00	5.069.446,01
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	1.727.427,94	7.806,64	1.261.000,00	474.234,58
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 - APL-1 - RENDA VARIÁ	431.219,27	108.836,56	3.952,00	536.103,83
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	27.771.401,32	1.007.803,17	145.037,59	28.634.166,90
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.163.221,22	37.859,76	2.424,61	4.198.656,37
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.954.845,82	32.590,20	0,00	3.987.436,02
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	397.432,78	3.275,07	0,00	400.707,85
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	257.162,38	2.119,17	0,00	259.281,55
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	389.639,98	3.210,85	0,00	392.850,83
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.140.081,28	3.064,51	0,00	2.143.146,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.342.850,09			1.386.738,95
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	227.201,64	59.105,70	55.880,06	230.427,28
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEFA	0,00	1.278.432,34	1.264.076,33	14.356,01
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.112.166,23	9.391,09	0,00	1.121.557,32
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	3.462,22	634.000,00	617.083,88	20.398,34
Total da Entidade:				51.712.449,41	4.810.099,87	3.406.228,28	53.116.321,00
Totais:				51.712.449,41	4.810.099,87	3.406.228,28	53.116.321,00

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 78



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 020/2022, de 07 de janeiro de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEX MIGUEL SANTOS, como Fiscal do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 Vinculados aos CONTRATOS Nº 175 a 177/2021, celebrado com as empresas: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI, G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETROS, LICENCIADOS E EMPLACADOS (UMA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A – UM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA – UMA VAN), em atendimento às Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Ministério da Saúde (14540.893000/1200-36; 14540.893000/120030 e 14540.893000/120041), sob demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fls. Nº

79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

020/2022, de 07 de janeiro de 2022.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021
CONTRATO nº 175 A 177/2021
Vigência de 07/12/2021 até 07/12/2022
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fis. Nº

80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

021/2022, de 07 de janeiro de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. . 1º Designar o servidor **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, como Fiscal do PREGÃO Nº 132/2021, vinculados ao CONTRATO Nº 0180/2021, celebrado com a empresa: **FLAVIO DA ROSA & CIA LTDA**. O objeto do presente CONTRATO é para contratação dos **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TOPOGRAFIA**, sob a demanda solicitada pelos órgãos da Administração Pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fls. Nº

81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

021/2022, de 07 de janeiro de 2022.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 0132/2021

CONTRATO nº 180/2021

Vigência de 13/12/2021 até 13/12/2022

Ordenador de despesas – DAVID FERREIRA DE FREITAS

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fls. Nº

82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 022/2022, de 07 de janeiro de 2022.

“Designa os servidores público municipal, abaixo descritos, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, **MATEUS MAIA SILVEIRA**, **CYNTHIA APARECIDA TINEREL**, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021, vinculados a ATA Nº 065/2021, celebrado com as empresas: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP**, **SANTOS E GIULIANI LTDA ME**. aquisição futura de **FÓRMULA LÁCTEA APTAMIL PEPTI** e **SUPLEMENTO PEDIASURE**, em cumprimento de sentenças judiciais”.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fls. Nº

83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 022/2022, de 07 de janeiro de 2022.

Dados Complementares:

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 0137/2021

ATA nº 065/2021

Vigência de 21/12/2021 até 21/12/2022

Ordenador da despesa – JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA ARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fls. Nº

84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 023/2022, de 07 de janeiro de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **RENATO CESAR DE FREITAS**, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021, vinculados ao ATA nº 066/2021, celebrado com as empresas: **PEREZ & SANCHES LTDA**, **NILSON FREITAS DE ARAUJO – EPP**, **LUZ & CIA**, **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE**, **AVB CONSTRUÇÕES LTDA**. O objeto da presente ATA é a contratação de empresa especializada para aquisição futura de materiais para construção, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

254

Fls. Nº

85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

023/2022, de 07 de janeiro de 2022.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 0140/2021

ATA nº 066/2021

Vigência de 22/12/2021 até 22/12/2022

Ordenador da despesa – DAVID FERREIRA DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Ofício n.º 004/HABITAÇÃO/2022 Cassilândia-MS, 07 de janeiro de 2022.

Comunicado.

Venho pedir que as pessoas que foram pré-selecionadas nos 58 lotes do Programa Lote Urbanizado, compareçam no Setor de Habitação para assinar alguns documentos, do dia 10 a 28 de janeiro de 2022, horário das 07:00 às 13:00 MS.

Sendo que houve uma desistência da parte de Tatiane Rodrigues Ferreira, com isso o reserva entra em seu lugar.

Colocação	Status	Nome do titular	Nome do cônjuge
1	Principal / Cotista	VIVIANE LUIZ DIAS DE SOUZA	MARIO ALVES DE SOUZA
2	Principal / Cotista	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	
3	Principal / Cotista	MARIA APARECIDA SOARES DA MATA SANTINI	HAMILTON SANTINI
4	Principal / Cotista	ALEXANDRA RAMOS DA SILVA	
5	Principal / Cotista	LUCIANA BORGES MACHADO	JOSUE FERNANDES DA SILVA
6	Principal / Cotista	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	
7	Principal / Cotista	BIANCA NARCISO DE ALMEIDA	ÍTALO PATIELE DA SILVA MORAES
8	Principal / Cotista	JOSÉ IVAN FERREIRA DE FREITAS	
9	Principal	EDMARQUES RODRIGUES DE FREITAS	ANDREA CRISTINA ALVES MASTRO
10	Principal	VALERIA SOUZA RIUL	SILVESTRE SOLENE SANTOS FERREIRA
11	Principal	ROSENIR NUNES DA SILVA	CLEIDIMAR TIAGO FERREIRA
12	Principal	LENIRA TEIXEIRA ANTONIA DOS SANTOS	
13	Principal	CELIA APARECIDA VAZ DE SOUZA	
14	Principal	JOANA D'ARC DA SILVA	

Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº134 Centro CEP 79540-000 (67)3596 3233



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



15	Principal	SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS	SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS
16	Principal	LEILA LEONEL NUNES	ANTONIO SERGIO AZEVEDO DE SOUSA
17	Principal	CESAMAR DANIEL DIAS	IVANI DE PAULA BARREIROS
18	Principal	TÂNIA GARCIA MARIANO	
19	Principal	LEIDILENE TOSTA DE JESUS	AURO RICARDO SANTANA RAMOS
20	Principal	ADRIANA SOARES DE CARVALHO	
21	Principal	FERNANDA DE ANDRADE MAHFORUZ	
22	Principal	LAIANE VICENTE NEVES	JOHNNY PAULO LIMA
23	Principal	ISNALDA CRISTINA VERAS	
24	Principal	LEUSILENE ROSA REZENDE SILVA	
25	Principal	MIRLENE MARTINS COIMBRA	VALMIR DE LOREDO LIMA
26	Principal	MILIANA DE CAMPOS FERREIRA	
27	Principal	KATIUSE APARECIDA NASCIMENTO NEVES	DIOGO NEVES
28	Principal	WEILA CABRAL DA SILVA	ALEX MIGUEL SANTOS
29	Principal	ROSIMAR PEREIRA NARCIZO	
30	Principal	TIAGO DE SOUZA AMARAL	RENATA CRISTINA DOS SANTOS
31	Principal	GLEICE KELLI DIAS DA SILVA	
32	Principal	LUDIMILA ALVES DOS SANTOS	WELLERTON DE ALMEIDA
33	Principal	MARIA JOSE SILVA ALMEIDA	CLAUDIONOR ROSA LACERDA
34	Principal	TAYS DE SOUZA RAMOS	JOAO DA CONCEICAO BEZERRA
35	Principal	ROSANA QUEIROZ DE SOUZA	
36	Principal	FRANCIELLE CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	
37	Principal	FLÁVIA CASTRO RIBEIRO	CLAUDECY FARIA DOS SANTOS
38	Principal	LUMA PATRICIA MORAIS DE FREITAS	MARCOS RODRIGUES GARCIA
39	Principal	DAYANE ARGUELHO DOS SANTOS	WANDERSON JERONYMO PIRES
40	Principal	WEILA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	
41	Principal	SANTÍSSIMA NATALIA BARBOSA QUEIROZ	
42	Principal	EURIPEDES PAULINO DE SÁ	ANDREIA DOS SANTOS
43	Principal	BRUNA ALVES DE MATOS	

Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº134 Centro CEP 79540-000 (67)3596 3233



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



44	Principal	GEOCASTRE CARVALHO FERREIRA	
45	Principal	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	LUIZ ERVECIO BARBOSA FREITAS
46	Principal	ALIANIA PEREIRA DE LIMA	
47	Principal	CLEIA ALVES DA SILVA	CARLOS ROGERIO MENDES DA CUNHA
48	Principal	SUZELIA LUCIANO SILVA	
49	Principal	MARIA DE FATIMA FRANCISCA	JOSE LUIS DOS SANTOS
50	Principal	LUCIA ANTONIA DE JESUS	
51	Principal	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	VANESSA DIAS
52	Principal	ADRIANA ROBERTA PINTO	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
53	Principal	ROZELI AMANCIO BORGES	AILTON MANOEL FRANCISCO VILELA
54	Principal	PATRICIA OLIVEIRA SOARES	NATAL APARECIDO DE SOUZA
55	Principal	ONEZIANE DIAS DOS REIS	
56	Principal	ISAURA MARIA DA SILVA	
57	Principal	ANAY DIAS DE PAULA	
58	Principal	CLEIDIMAR FERREIRA DUTRA	FABIANA TAVARES LEVANDOSKI

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos em que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Juliana R. de Araujo
Chefe Setor de Habitação

Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº134 Centro CEP 79540-000 (67)3596 3233



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1845

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)